INDICAÇÃO Nº 187 GV 04/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, instalação de três mastros, para colocação das bandeiras de nossa Cidade, do Estado de São Paulo e do Brasil, na Praça da Bandeira da Igreja São Benedito".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ouvindo nossos Munícipes, os quais de forma uníssona, nos solicitaram para que juntos a Administração Pública, indiquemos a instalação de três mastros de Bandeira conforme o indicado em epígrafe, pois, seria de grande importância e de muito valor para a comunidade e a própria praça já tem o nome de Praça da Bandeira e o local já são criados espaços para o lazer, o entretenimento e as manifestações de cunho social e outros.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, projeto e planejamento, para execução desta indicação de grande magnitude, que também é um ato de cidadania, colocando as mesmas na data de 19 de Novembro "Dia da Bandeira do Brasil", evento que certamente vem de encontro a todos os Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 10 DE ABRIL DE 2018.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA – PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 374
DATA 11 ABR 2018
ÀS 16:39 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo